



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

Fixado no Quadro de Avisos

Em 26 / 09 / 05

Câmara

Gilhiangela L. Campos

Diretora de Secretária

Metr. 04.002.05

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e a Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:


RESOLUÇÃO Nº 031/2005

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ QUATIENSE A SR^a. MARIA APARECIDA DA SILVA.

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃ QUATIENSE" a Sr^a. Maria Aparecida da Silva, pêlos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 22 de setembro de 2005.


ANGELA TEREZA LEITE
Presidente